

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar à constituição do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2011

Do M.
João Renato Leal Afonso
01/06/11

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 Legislativo Municipal

001 Câmara Municipal

01.031.00010-000 Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.91.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 7.000,00

3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativo Municipal

001 Câmara Municipal

01.031.00010-000 Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 92.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

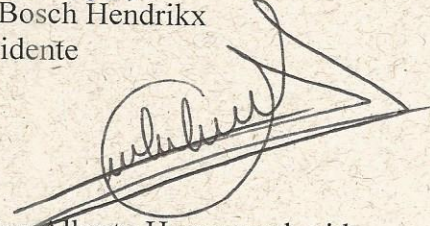
Protocolo Nº: 517 / 2011

01/06/2011 - 10:57

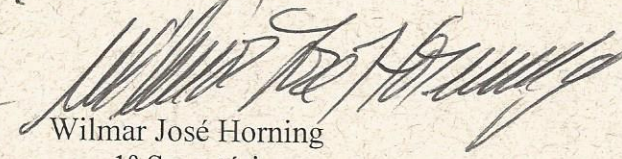
Responsável: INE

Poder Legislativo Municipal, 31 de maio de 2011.


Casturina Coltz Bosch Hendrikx
Vice Presidente


Carlos Alberto Hammerschmidt
2º Secretário

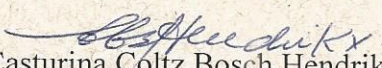

João Renato Leal Afonso
Presidente


Wilmar José Horning
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

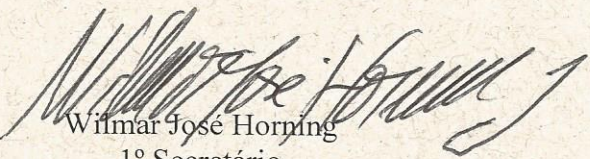
A Mesa Executiva da Câmara Municipal, em sede de justificativa ao Projeto de Resolução nº 03/2011, sobre o remanejamento de verbas, vem informar que se trata de insuficiência de saldo de dotação orçamentária, sendo necessária tal suplementação para adequação das dotações suplementadas ao orçamento do Legislativo Municipal no referido exercício.

Poder Legislativo Municipal, 31 de maio de 2011.


Casturina Coltz Bosch Hendrikx
Vice Presidente


Carlos Alberto Hammerschmidt
2º Secretário


João Renato Leal Afonso
Presidente


Wilmar José Horning
1º Secretário

Lapa – Pr., 06 de junho de 2011.

Ilmos Senhores:

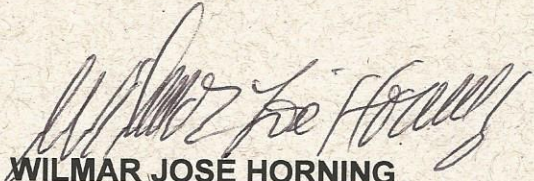
Encaminhamos através deste, para substituição, em decorrência de erro de digitação, o Projeto de Resolução nº 03/2011, de 31 de Maio de 2011, que tem por súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis, anteriormente protocolado nesta Casa de Leis sob o número 517/2011.

Na certeza de contar com vossa compreensão, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKS
Vice-Presidente


WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário


CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
2º Secretário

Aos Ilmos Senhores
VEREADORES DESTA CASA DE LEIS
Câmara Municipal da Lapa
Lapa – Pr.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar à deliberação do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2011

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 Legislativo Municipal

001 Câmara Municipal

01.031.00010-000 Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.91.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 7.000,00

3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativo Municipal

001 Câmara Municipal

01.031.00010-000 Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 92.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 547 / 2011

07/06/2011 - 09:52

Responsável: INE

Poder Legislativo Municipal, 06 de junho de 2011.

João Renato Leal Afonso
Presidente

Casturina Coltz Bosch Hendrikx
Vice Presidente

Wilmar José Horning
1º Secretário

Carlos Alberto Hammerschmidt
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ASSESSORIA JURÍDICA

Ref. Projeto de Resolução nº 03/2011

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do setor de contabilidade desta Casa de Leis.

Vem para análise desta assessoria o Projeto de Resolução numero 03/2011, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, o qual tem por objeto o remanejamento de verbas do setor de contabilidade desta Casa de Leis.

Pela justificativa apresentada e anexada junto ao referido Projeto, seu autor demonstra que o mesmo faz-se necessário em virtude da insuficiência de saldo de dotação orçamentária, sendo necessária tal suplementação para adequação das dotações suplementadas ao orçamento do Legislativo Municipal no referido exercício.

Pelo artigo primeiro do Projeto de Resolução em questão esta demonstrado que pretende-se o reforço da seguinte dotação:

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 Legislativo Municipal

001 Câmara Municipal

01.031.00010-000 Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.91.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 7.000,00

3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 15.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

Total.....R\$ 92.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ASSESSORIA JURÍDICA

Para cobertura da suplementação pretendida serão usados como recurso a redução da seguinte dotação orçamentária;

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativo Municipal	
001 Câmara Municipal	
01.031.00010-000 Manutenção das Atividades Legislativas	
4.4.90.51.00.00.....	R\$ 92.000,00
Total.....	R\$ 92.000,00

Isto posto, tem-se que o Projeto em questão encontra amparo Jurídico/legal permitindo-se que o mesmo possa ter seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis, com a conseqüente deliberação em Plenário.

É o parecer.

Lapa, 06 de junho de 2011.

Jonathan Ditttrich Junior
OAB/PR 37437

RESOLUÇÃO Nº 60/2011

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **P R O M U L G O**:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 Legislativo Municipal

001 Câmara Municipal

01.031.00010-000 Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 7.000,00

3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativo Municipal

001 Câmara Municipal

01.031.00010-000 Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 92.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal da Lapa em 08 de junho de 2011.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário